

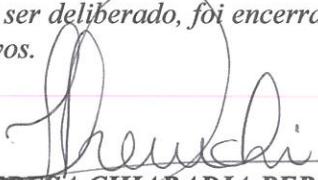


Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2006.

Aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil e seis, às dezenove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis para a realização da quarta sessão extraordinária, do segundo ano legislativo, da décima quarta legislatura, sob a presidência da vereadora Teresa Chiaradia Peruchi, sendo 1º e 2º. secretários os vereadores Reginaldo Martins da Silva e Giovane Henrique Genezelli. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: David Bertanha, Fátima Marina Celin, Giovane Henrique Genezelli, Josué Natanael Zanetti Picolini, Reginaldo Martins da Silva, Rinaldo Dias Ramos, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Teresa Chiaradia Peruchi, ausente o vereador Cristiano Antonio Guarasemin. Havendo número legal, foi aberta a sessão, atendendo ao pedido do Sr. Prefeito Municipal, de convocação extraordinária no recesso, constando da Ordem do Dia o seguinte projeto: *Projeto de Lei nº. 41, de 19 de julho de 2006*, do Sr. Prefeito Municipal, que reorganiza o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente. O projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Educação, Saúde e Assistência Social, e Finanças e Orçamento. Em discussão, falaram os seguintes vereadores: Fátima Celin disse que é necessário que haja estrutura para que o Conselho atue; que é um conselho importante, o único feito com voto de urna, e todos precisamos alguma vez dele, seja para a família ou para amigos; que é importante reconhecer o esforço dos membros deste primeiro mandato, pois é difícil dar os encaminhamentos necessários; que trabalharam sem experiência anterior, e sem estrutura para atender as situações; que a sociedade não entende que ele não tem essa estrutura; que é importante fazer uma reflexão sobre isso; leu alguns pontos do projeto, dizendo que em caso de problemas mais sérios o Município não consegue encaminhar; que o Conselho não tem suporte do Município e é difícil, pois temos que compreender que se o Conselho Tutelar não tiver estrutura, não será eficaz; que não cabe a ele sozinho dar o encaminhamento, e é necessário que os Departamentos dêem suporte ao Conselho Tutelar, senão os problemas continuam da mesma forma; não temos um NAI, para permitir que haja uma ação no primeiro ato infracional; citou palavras do advogado do "Projeto Travessia", dizendo que o Estado de São Paulo, mesmo tendo apenas 6 mil menores sob sua custódia, não consegue cuidar deles direito; que a cidade tem pelo menos dez crianças em situação de risco e também não se consegue dar conta; o Conselho Tutelar não tem carro, a criança não pode ser levada em viatura da Guarda Municipal ou da Polícia Militar; que é necessário um trabalho para dar conta das questões para que os novos conselheiros não venham a passar as mesmas dificuldades da primeira gestão. Sérgio Balthazar disse que tem conhecimento das dificuldades do Conselho, que há uma promessa de reajuste salarial aos membros; que é necessária uma sede própria e de atender à reivindicação dos conselheiros; que não se deve esquecer o trabalho feito pelo primeiro mandato do Conselho Tutelar, pois saíram do zero, receberam alguns treinamentos rápidos, houve desistências por causa do baixo salário e houve até dupla interpretação sobre a eleição do Conselho Tutelar, que foi resolvida por intervenção do Sr. Promotor de Justiça. Encerrado seu discurso, nenhum outro vereador se manifestou. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser deliberado, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata para registro dos trabalhos legislativos.


TERESA CHIARADIA PERUCHI
- Presidente -


REGINALDO MARTINS DA SILVA
- 1º. Secretário -


GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
- 2º. Secretário -